



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 138, DE 02 DE ABRIL DE 2022.

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/04/2022

  
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE VALOR DA TERRA NUA PARA FINS DE RECOLHIMENTO DE ITR REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o levantamento técnico de avaliação do valor da terra nua em 2022 elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, com a supervisão do setor de fiscalização, na pessoa do fiscal de rendas, Marcos Moreno Camargo Filho, que passa a fazer parte integrante e indissociável do presente ato administrativo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estipulado o valor da terra nua para o exercício financeiro de 2022, em R\$/hectare:

ANO	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preserv. de Fauna e Flora
2022	R\$ 25.420,59	R\$ 18.900,00	R\$ 12.974,60	R\$ 13.841,89	R\$ 10.500,00	R\$ 7.500,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições no Decreto Municipal nº. 261, 25 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de abril de 2021.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração